

**REQUERIMENTO N° ,DE 2005
(Do Dep. Sandro Mabel)**

Requer seja convidado o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Victor José Faccioni – Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, para ser ouvido na AUDIÊNCIA PÚBLICA que debaterá a Proposta de Emenda à Constituição n° 457/05, que trata da ampliação da idade para aposentadoria compulsória aos 75 anos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado a comparecer, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Conselheiro Victor José Faccioni, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 457-A/2005 tem suscitado muitas discussões ao alterar o limite para a aposentadoria compulsória para os 75 anos de idade, principalmente, quanto à capacidade laborial do servidor e reflexo financeiro ao erário. Dado o tema requer-se seja ouvido o notável convidado, Presidente da ATRICON, entidade que congrega todos os Tribunais de Contas do Brasil, que em muito contribuirá nos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão,

de 2006.

Deputado Sandro Mabel
PL/GO